



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 094, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 10/2016, o qual tem como objeto a prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados.

Art. 1º Designar o servidor JEAN CÉSAR DE SOUSA PADILHA, matrícula nº 70.548, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARO S.A.;

Contrato: 10/2016;

Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações de voz e dados.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor RAFAEL SALLES DE CAMPOS, matrícula nº 70.135.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1015, de 27 de abril de 2017, publicada no BS/MPU nº 05, de maio de 2017.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **João Akira Omoto, Diretor-Geral da ESMPU**, em 20/06/2018, às 19:45 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0090573** e o código CRC **A9608B75**.

Processo nº: 0.01.000.002793/2015-59

ID SEI nº: 0090573